RESOLUÇÃO N.º 04/2026

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI DA ROSA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado o Vereador Vanderlei da Rosa, a representar o Poder Legislativo na cidade de Três Passos –RS, no dia 23 de janeiro de 2026, junto a Amuceleiro e Acamrece.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 002/2026.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 26 de Janeiro de 2025.

*Vereador Vanderlei da Rosa*

Presidente